

**PORTARIA Nº. 309, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____ Assinatura do funcionário responsável</p>
---

Dispõe sobre constituição e nomeação de Comissão Multiprofissional, nos termos do §1º, do art. 121, do Regime Jurídico, para análise e emissão de parecer acerca da redução da carga horária de servidor efetivo que possua filho, sob sua dependência, com deficiência congênita ou adquirida, e dá outras providências.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a possibilidade de redução da carga horária dos servidores públicos efetivos que possuam filhos com deficiência, nos termos dos artigos 120 a 122, do Regime Jurídico - Lei Municipal nº 2.546/2018;

**CONSIDERANDO** que o requerimento apresentado pelo servidor acerca da redução da carga horária deverá ser submetido à análise de Comissão Multiprofissional, com vistas à emissão de parecer conclusivo, nos termos do §1º, do art. 121, do Regime Jurídico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Multiprofissional, de que trata o §1º, do art. 121, do Regime Jurídico, que tem como objetivo analisar requerimento apresentado por servidor público efetivo acerca da redução da carga horária por possuir filho sob sua dependência, com deficiência congênita ou adquirida, com vistas a emitir Parecer Conclusivo sobre o requerimento.

**Art. 2º** Nomear para compor a Comissão Multiprofissional, de que trata o art. 1º, os seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO
Titular: Marco Fabiano Scheeren	Médico
Suplente: Humberto Diego Rodrigues	
Titular: Amanda Munique Reichert	Psicólogo
Suplente: Tanara Copetti	
Titular: Viviane Zeni Wesendonck	Assistente Social
Suplente: Carolina Machado Becker dos Santos	
Titular: Dulcineia Salla Prochnow	Professor
Suplente: Salete Maria Brum Moresco	

**Art. 3º** Fixa-se o prazo de 15 (quinze) dias para emissão de Parecer Conclusivo, contados da submissão da documentação à Comissão para análise.

**Art. 4º** Revogada a Portaria nº 1468, de 30 de dezembro de 2020, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

Registre-se e publique-se:  
Em 08 de abril de 2022.

**Paulo Josselino Farias**  
Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável